

Nota de Obra - ATO
Assunto: CANAL EM ATERRO
03
Data: 08.06.09
DRENAGEM INTERNA
Fl. 1 / 1
Anotações:

A ENGEORPS definiu, através da N.O. 02 de 08/04/09, que no preenchimento da valeta do dreno de fundo de canais em aterro,

poderiam ser utilizadas britas 1 e 2 (Des. 1210-DEP-1205-04-46-001 - Canal em aterro -detalhe 2)

Após análise granulométrica do pedrisco que vem sendo obtido pelo CCASF, o mesmo também poderá ser aplicado como

material de preenchimento, desde que, continue a apresentar as mesmas características e condições de obtenção da amostra

ensaiada.

Da mesma forma, a areia artificial obtida poderá ser utilizada (des. 1210-DEP-1205-04-57-003 drenagem interna) mantidas as suas

condições de obtenção e características granulométricas. Em ambas as situações, deverão ser realizados controle tecnológico pela

Supervisora.

Croqui
Responsável:
LUÍS HONORATO F. MOURARIA

Recebido em,

09/06/09

SONDOTÉCNICA

13:12h